



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO No. 89

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

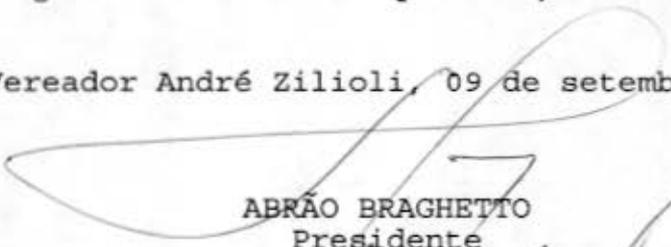
Artigo 1° - Fica concedido o título de Cidadão Campolimpense ao artista plástico TAO SIGULDA, radicado em Campo Limpo Paulista.

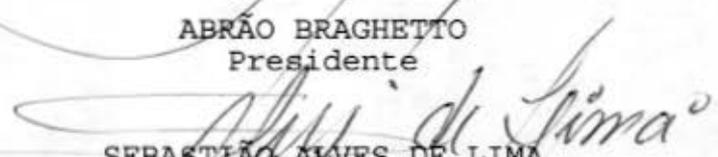
Artigo 2° - A formalização da homenagem far-se-á em sessão solene a ser oportunamente designada.

Artigo 3° - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento municipal consignadas à Câmara Municipal.

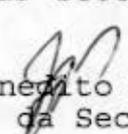
Artigo 4° - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 09 de setembro de 1997.


ABRÃO BRAGHETTO
Presidente


SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
1o. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria